

XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXV ENANCIB

GT 12 – Informação, Estudos Étnico-raciais, Gênero e Diversidades

DECOLONIZANDO O TRUE CRIME: O PODCAST “JUSTIÇA EM PRETO E BRANCO” COMO FONTE DE INFORMAÇÃO DA VIOLÊNCIA RACIAL BRASILEIRA

DECOLONIZING TRUE CRIME: THE PODCAST “JUSTICE IN BLACK AND WHITE” AS A SOURCE OF INFORMATION ON BRAZIL’S RACIAL VIOLENCE

Arthur Henrique Feijó de Almeida – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Erinaldo Dias Valério – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: As fontes de informação contribuem para disseminar e democratizar debates ainda negligenciados pelo processo colonial de marginalização e silenciamento. O *true crime* constitui uma expressão cultural que narra casos de violência. Este trabalho tem como objetivo geral discutir uma abordagem decolonial para o gênero do *true crime*. Como objetivos específicos realizar um panorama da formação das narrativas de violência enquanto produto de *true crime* e apresentar o podcast “Justiça em Preto e Branco” como fonte de informação sobre a violência racial brasileira. Trata-se de uma pesquisa de natureza básica, de caráter exploratório e abordagem qualitativa. Os resultados indicam que o podcast se configura como uma fonte ética e confiável de informação sobre a violência racial praticada pelo Estado brasileiro. Conclui-se que o podcast fornece um caminho para a decolonização do *true crime*.

Palavras-chave: violência racial; fontes de informação; podcast - justiça em preto e branco; *true crime*.

Abstract: Information sources contribute to disseminating and democratizing debates still neglected by the colonial process of marginalization and silencing. True crime constitutes a cultural expression that narrates cases of violence. This study aims to discuss a decolonial approach to the true crime genre. Its specific objectives are to provide an overview of the formation of violence narratives as a true crime product and to present the podcast *Justiça em Preto e Branco* as an information source on Brazilian racial violence. This is a basic, exploratory, and qualitative research. The results indicate that the podcast constitutes an ethical and reliable source of information on racial violence perpetrated by the Brazilian State. It is concluded that the podcast offers a pathway toward the decolonization of true crime.

Keywords: racial violence; sources of information; podcast – justice in black and white; true crime.

1 INTRODUÇÃO

Diversas têm sido as ferramentas e suportes que o ser humano desenvolveu em prol da comunicação e da transmissão de informações. O conhecimento já foi registrado em pinturas rupestres, escritos, fotografias, músicas e filmes nos mais variados formatos. Com a

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

evolução tecnológica, produtos de informação e entretenimento têm estado a um toque de distância e vêm proporcionando, entre outras coisas, a democratização de pautas antes restritas a ambientes acadêmicos ou às vivências em movimentos sociais organizados, incluídas aí pautas feministas, ambientais, antirracistas e relacionadas à diversidade de gênero e sexualidade.

Dentre as fontes de informação advindas das novas tecnologias podemos citar os *podcasts*. O termo *podcast* vem da junção das palavras *iPod* — equipamento da marca *Apple* utilizado para reproduzir arquivos em formato mp3 — e *broadcast*, que significa “transmitir”. Os *podcasts* são produções em áudio, dando conta de temáticas diversas, e podem ou não prescindir de uma estrutura pré-determinada. Ágatha da Silva (2019, p. 25) afirma que pessoas que “buscam a informação em um formato inovador que permita consumir dados enquanto otimizam seu tempo realizando outras tarefas, veem o podcast como a melhor alternativa de fonte e recurso da informação”. Após a pandemia de Covid-19, os *podcasts* cresceram no Brasil e no mundo graças à dinamicidade e variedade de suas produções. É importante destacar que, ao mesmo tempo em que os formatos de podcasts atraem, eles também podem excluir. Pessoas surdas, por exemplo, não conseguem acessar as informações transmitidas por meio da voz nesses conteúdos.

Rose Mendes da Silva e Andréa Pereira dos Santos (2023) apresentam o *podcast* como um importante instrumento na luta antirracista a partir da ampliação de vozes negras às grandes massas. Segundo as autoras, “para além de ser uma fonte de informação no sentido do combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação de raça, dentre outras temáticas, o podcast pode ser analisado como meio para se viabilizar, com maior alcance, o letramento informacional e racial” (Silva; Santos, 2023, p. 10-11). Dessa forma, podemos pensar o *podcast* também como um produto de infotenimento.

Surgido nos Estados Unidos por volta da década de 1980, o neologismo “infotenimento” (*infotainment*) passou a ser usado na década seguinte por profissionais e pesquisadores da área de Comunicação para designar produções jornalísticas que reúnem informação, prestação de serviço e divertimento em um só produto. Um dos primeiros produtos pensados como infotenimento que se tem registrado foi o jornal nova-iorquino *Hawk & Buzzard*, publicado entre 1826 e 1883, destacando-se no mercado devido a sua linha editorial voltada às fofocas e boatos. Porém, foram os *penny press* que se consagraram na história pelo oferecimento simultâneo de informação e entretenimento (Falcão, 2017).

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Nomeado assim devido ao seu preço que custava apenas uma moeda, os *penny press* eram folhetins de baixo custo e poucas páginas contendo narrativas não-ficcionais (*penny dreadfuls*), envolvendo crimes e violências que fizeram bastante sucesso entre a classe trabalhadora no século XVIII não apenas pela facilidade de leitura, mas também pelo teor do conteúdo ali trazido: quanto mais explícito e sensacionalista, melhor, como aponta Jean Murley (2008). A autora argumenta ainda que os *penny press* evidenciam o interesse humano pelo grotesco e marcam o surgimento do *true crime* enquanto gênero narrativo.

O *true crime* vem ganhando cada vez mais espaço nas grandes mídias em diversos formatos em todo o mundo. Na podosfera nacional, *podcasts* como “Modus Operandi”, “1001 Crimes” e “Café com Crime” acumulam centenas de episódios e milhares de ouvintes. As narrativas apresentadas em produções brasileiras de *true crime* costumam versar sobre *serial killers*, seitas e atentados em massa. Ainda assim, pouca visibilidade e responsabilidade são destinadas a um dos maiores ceifadores de alma: o Estado brasileiro.

Segundo Maria Soto-Sanfiel e Diego Montoya-Bermúdez (2022) existe uma relação direta entre o interesse por produções de *true crime* e o contexto cultural em que os sujeitos se inserem. A partir de um estudo realizado entre colombianos e singapurenses, pôde-se constatar que o interesse por *true crime* observado nos grupos latinos participantes parte de uma identificação que parte das vulnerabilidades sociais que esses sujeitos enfrentam. Assim, enquanto alguns grupos consomem essas narrativas apenas por entretenimento e diversão, outros as buscam com o objetivo de conhecer seus contextos culturais e obter habilidades de sobrevivência (Soto-Sanfiel; Montoya-Bermúdez, 2022).

Com isso em mente, levantamos dados acerca de vulnerabilidades que nos ocuparam o pensamento e a reflexão oferecida na construção deste trabalho. Segundo o relatório da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Brasil, 2025), a população parda e negra são maioria entre aqueles privados de liberdade, tecendo uma narrativa de que esse é o perfil dos criminosos brasileiros. Narrativa essa usada como justificativa para o genocídio da população negra pelo Estado brasileiro. Segundo o Atlas da Violência 2023 (Cerqueira; Bueno, 2023), 77% das vítimas de assassinato no Brasil são negras; e dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024, p. 68) apontam que “a taxa de mortalidade de pessoas negras em intervenções policiais é 289% superior à taxa verificada entre pessoas brancas”. Das 6.393 vítimas por intervenção policial em 2023, mais de 82% eram pessoas negras. Entendendo que a escravidão no Brasil e no mundo é uma “dinâmica relacional, não um evento” (Wilderson III,

2021, p. 259), a branquitude encontrou novas estratégias para perpetuar uma violência estruturada na desigualdade racial e na necropolítica (Mbembe, 2018).

Sendo assim, produções do gênero *true crime* que abordam essas narrativas de violência tendo a relações étnico-raciais como fio condutor ainda são escassas e precisam ser difundidas. Surge, então, o seguinte problema de pesquisa: podem os *podcasts* de *true crime* serem usados para difundir as discussões étnico-raciais? Partindo desse questionamento, o objetivo geral desta pesquisa é discutir uma abordagem decolonial para o gênero do *true crime*. Assim, são postos como objetivos específicos realizar um panorama da formação das narrativas de violência enquanto produto de *true crime* e apresentar o *podcast* “Justiça em Preto e Branco” como fonte de informação sobre a violência racial brasileira. Vale ressaltar que esta pesquisa está sendo desenvolvida no âmbito do Alaye – Grupo de Estudos e Pesquisas em Informação Antirracista e Sujeitos Informacionais, vinculado ao Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco (DCI/UFPE). Para alcançar o objetivo desta pesquisa, adotou-se uma abordagem metodológica que será detalhada a seguir.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho se caracteriza como uma pesquisa de natureza básica e caráter exploratório, uma vez que visa “proporcionar visão do geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato” (Gil, 2008, p. 27), ao mesmo tempo que oferece possíveis hipóteses para estudos futuros. A abordagem escolhida foi qualitativa, pois as relações estabelecidas não podem ser mensuradas numericamente. Na verdade, “trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (Gerhardt; Silveira, 2009, p. 32). Para proceder com a formulação deste trabalho, foram realizadas pesquisas bibliográficas e documentais.

Foram realizadas pesquisas em bases de dados como *Scielo*, Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI) e Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) para a construção do referencial teórico. A escolha do *podcast* “Justiça em Preto e Branco” como protagonista dessa comunicação parte do seu local como corpus de uma pesquisa de doutorado em andamento. Essa escolha se alinha à proposta de compreender como o gênero *true crime* tem evoluído enquanto expressão cultural, midiática e informacional — tema aprofundado na próxima seção.

3 A EVOLUÇÃO DO *TRUE CRIME*

Como vimos, o *true crime* não é novidade e acompanha a evolução dos suportes informacionais e das fontes de informação há algum tempo. O período entre 1930 e 1960 configura a era do *true crime* nas publicações periódicas, chegando até 200 títulos durante esse espaço de tempo, entre eles *True Detective Mysteries*, *Starling Detective* e *Master Detective*. Devido ao pouco tempo disponível à imersão e pesquisa dessas narrativas de violência e seus algozes, não demorou muito para que os autores de periódicos destinados ao *true crime* migrassem para o mercado editorial de livros. Nessa época, destaca-se a obra “A sangue frio” (1966) de Truman Capote, que narra o assassinato de uma família tradicional norte-americana, um casal e dois filhos, bem como a condenação e execução dos assassinos. O livro foi um sucesso de vendas e críticas, recebendo aclamação por borrar o limite entre literatura e jornalismo ao mesmo tempo que alguns questionavam a ética empregada na representação dos assassinos (Murley, 2008).

Assim, a partir da década de 1970, os programas de TV começam a notar o interesse dos espectadores por narrativas violentas e passam a cobrir os crimes de maneira exaustiva e, por vezes, sensacionalista. Surgem então canais dedicados exclusivamente à temática — programas de TV, séries, filmes e documentários nos diversos veículos de consumo de audiovisual. “Dahmer: um canibal americano” é um exemplo disso. A série lançada em setembro de 2022 pela plataforma Netflix narra a vida e trajetória assassina de Jeffrey Dahmer que ceifou a vida de 18 garotos e homens entre as décadas de 1970 e 1990. Em apenas 3 semanas a produção obteve mais de 700 milhões de horas assistidas e se tornou a 2ª série de língua inglesa mais assistida da plataforma.

No Brasil, o programa Linha Direta reflete bem essa demanda mercadológica pela violência. Aos moldes do programa americano *America's Most Wanted*, o Linha Direta dramatizava casos reais a fim de alertar a sociedade sobre criminosos foragidos na esperança de que cidadãos comuns contribuíssem com sua captura. Atrelada à memória afetiva de muitos como um programa que despertava interesse na mesma medida que medo¹, Linha Direta foi exibida pela Globo entre 1999 e 2007 e passou por um reboot que trouxe o

¹ Para Alison Young (2010), através de uma proliferação de imagens de violência, a noção de imagem-crime é responsável por conectar corpos conhecidos e desconhecidos entre si: “A conexão pode ser a interrupção mínima ou substancial do sentimento de adequação de alguém, ou um reforço da visão de alguém sobre ‘o estado atual da sociedade’, ou uma experiência emocionante do comportamento ilícito” (Young, 2010, p. 11, tradução nossa).

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

programa novamente ao ar no formato televisivo e em formato de *podcast*.

Nelma Camêlo Araújo e Juliana Fachin (2015) argumentam que, a partir do uso e evolução dos suportes informacionais, é possível classificar as fontes de informação em três grupos: de lazer, conhecimento e aprendizagem. Segundo as autoras “as de lazer seriam aquelas que possibilitam viajar pelo mundo da literatura, ficção, turismo e outras”, as de conhecimento permitiram “desenvolver habilidades construtivas ao longo da vida de um indivíduo”, as de aprendizagem seriam aquelas que possibilitariam “ampliar o universo do conhecer humano e vivenciar o desconhecido” (Araújo; Fachin, 2015, p. 83). Considerando produções de *true crime* como uma fonte de infotimento, como proposto por Kelli Boling (2019), entendemos o infotimento como a interseção das três classes propostas por Araújo e Fachin (2015): aquilo que proporciona momentos de lazer, entretêm, mas também desenvolvem habilidades e fomentam novos conhecimentos.

Amanda Vicary e Robert Fraley (2010) realizaram estudos a partir das resenhas de produtos feitas por usuários no site de compras Amazon e observaram que as mulheres possuem mais interesse em obras de *true crime* do que homens, sendo 70% dessas resenhas feitas por mulheres — enquanto os homens demonstram mais interesse em outras narrativas de violências, como obras sobre guerras ou biografias de militares. Como parte do mesmo estudo, os autores coletaram dados de quase 2.000 participantes, verificando que 77% das mulheres escolhiam livros de *true crime*. A partir disso, foi possível constatar que as mulheres são levadas às narrativas de *true crime* por buscarem aprender táticas de defesa pessoal, entender os aspectos psicológicos em torno desses crimes e por se identificarem com as vítimas — mulheres, majoritariamente.

Anos após o estudo de Vicary e Fraley, Kelli Boling e Kevin Hull (2018) buscaram descobrir as motivações que levam os ouvintes de *podcasts* a consumirem o gênero *true crime*. Os autores coletaram dados em seis comunidades no *Reddit*, um agregador social que se subdivide em comunidades chamadas de *subreddit*, algumas dessas destinadas à troca de informações sobre *podcasts* de *true crime*. Mais uma vez, as mulheres foram a grande maioria das participantes, totalizando mais de 70%. Porém, ao contrário do estudo de 2010, o estudo de Boling e Hull observou três motivações para os ouvintes de *podcasts* de *true crime*: entretenimento, conveniência e tédio.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

A violência torna-se um produto mercadológico, passando por um processo de espetacularização pela grande massa² (Debord, 2007; Marx, 2008). Considerando o contexto brasileiro, um país que passou pelo processo de colonização, com uma História marcada pela violência (a Ditadura Militar entre 1964 e 1985; a chacina de Carandiru em 1992; o massacre da Candelária em 1993) e pela exploração midiática dessa violência (o caso Evandro em 1992; o sequestro do ônibus 174 em 2000; o caso Ritchthofen em 2002; o caso Eloá Cristina em 2008; o caso Lázaro Barbosa de Souza em 2021), é visível que a crescente popularidade dos *podcasts* de *true crime* não se descola também da memória nacional e da vivência desses sujeitos.

Renata Gonçalves, ao evidenciar que a questão racial é o nó da questão social, reforça que essa violência histórica é responsável por classificar a população negra como “*suspeitos(as) preferenciais* ou *classes perigosas*, antes mesmo de terem a possibilidade de se constituírem como *classes laboriosas*” (Gonçalves, 2018, p. 518, grifo do autor). Assim, para uma sociedade estruturada em racismo, fica fácil fechar os olhos para a violência racial enquanto entregam a criminosos o papel de cerimoniais dessa violência espetacularizada. Esse cenário nos leva a questionar: a quem realmente serve a justiça narrada nesses casos? É esse debate que orienta a próxima seção.

4 RESULTADOS: JUSTIÇA (EM PRETO E BRANCO) PARA QUEM?

Autointitulado como um *podcast* sobre violência racial no Brasil, “Justiça em Preto e Branco” é adaptado do estudo “Desafios da Responsabilidade Estatal pela Letalidade de Jovens Negros: Contextos Sociais e Narrativas Legais no Brasil (1992–2020)”, dirigido pelo Núcleo de Justiça Racial e Direito da Fundação Getúlio Vargas. A primeira e (até agora) única temporada do programa foi produzida pela Ampère e conta com 08 episódios lançados entre novembro e dezembro de 2022. O *podcast* apresenta casos emblemáticos da violência racial brasileira através de uma linha temporal que evidencia a atualidade da visão de que a máquina estatal é assassina de pessoas pretas e pobres. No ano em que foi disponibilizado, a maioria dos agregadores de *podcasts* não dispunham de recursos de engajamento como curtidas e comentários, sendo incapaz de avaliar o impacto de cada um dos episódios no público

² Danilo Angrimani em sua obra “Espreme que sai sangue” afirma que “é na exploração das perversões, fantasias, na descarga de recalques e instintos sádicos que o sensacionalismo se instala e mexe com as pessoas” (Angrimani, 1995, p. 17).

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

consumidor. Ainda assim, sabemos que o programa conta com a nota 4,8/5 baseada em mais de 120 avaliações de ouvintes no Spotify, um dos principais agregadores de *podcasts* no mundo (Almeida; Valério, 2025).

O primeiro episódio nos relembra do massacre ocorrido na Casa de Detenção de São Paulo, mais conhecida como Carandiru. O número divulgado de vítimas é de 111 mortos e mais de 100 feridos. Além de narrar o acontecido na noite de 02 de outubro de 1992, proposta comum ao gênero *true crime*, o *podcast* também convida especialistas para discutir e responsabilizar o Estado pelo ocorrido, reforçando a intencionalidade racista expressa pelo encarceramento em massa da população negra e do genocídio desses corpos, além de abrir espaço para sobreviventes da chacina darem seus depoimentos e questionarem a versão dos fatos divulgada na mídia. Segundo os sobreviventes, o número de vítimas fatais é ainda maior.

Achille Mbembe (2018, p. 18) aponta que “na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado”. Bebendo da fonte do colonialismo, a separação entre raças, especificamente entre brancos e “não-brancos”, categorizados como Outros pelo dispositivo de racialidade, como aponta Sueli Carneiro (2022), se expressa não apenas pela necropolítica, definindo quem morre, quem vive e quem mata, mas também na assimetria do caráter disciplinar que os aparelhos ideológicos do Estado (Althusser, 1980) impõem sobre corpos brancos e negros.

No episódio seguinte, somos apresentados às violências sofridas pelos moradores da Favela Naval, na periferia de Diadema, em São Paulo. Em março de 1997, cenas que mostram policiais militares coagindo, humilhando e torturando moradores da comunidade são exibidas no Jornal Nacional, telejornal de grande audiência da rede Globo. Foi capturado pelo cinegrafista amador o assassinato de Mario José Josino, homem negro de 29 anos, baleado após tortura pelo soldado Otávio Lourenço Gamba. O caso é um dos mais importantes para a discussão da violência racial brasileiro por parte do Estado. Pelo teor dos registros audiovisuais que mostram nitidamente a violência policial na região, tornando inverossímil qualquer tentativa de uma narrativa de legítima defesa por parte dos policiais, mas também pela comoção social que articulada às ações do movimento negro unificado permitiram a aprovação da Lei 9.455/1997, que tipifica o crime de tortura, apenas um mês após o caso ocorrido na Favela Naval vir à tona.

Chimamanda Ngozi Adichie (2019) afirma que a construção uma “história única” tem como base o reforço social, atrelado principalmente aos grandes veículos midiáticos, de

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

determinados grupos e povos. A narrativa criada pela polícia brasileira de que a autodefesa justifica suas ações de violência e opressão cai por terra quando colocada em contraponto com a materialidade de registros de memória. A história única não se sustenta. Ainda assim, os acontecidos na Favela Naval explicitam a omissão do Estado, uma vez que as ações policiais já vinham sendo denunciadas e o registro dos atos parte como uma medida desesperada frente a essa omissão, e a revitimização dos corpos negros que, mesmo em morte, precisam provar sua inocência perante um Estado que não exige nenhuma investigação antes de considerá-lo culpado, como vemos no episódio seguinte.

Em abril de 2003, quatro jovens negros são assassinados pela polícia militar carioca no Morro do Borel. Esse é o caso narrado no terceiro episódio do *podcast*. Os relatos de testemunhas trazidos pelo *podcast* nos apresentam as táticas neocoloniais desenvolvidas por agentes estatais para garantir o genocídio da população preta, como a “Cavalo de Troia”, na qual policiais militares invadem casas da periferia e nelas se escondem por horas a fim de utilizar o elemento surpresa para assassinar transeuntes; a falsa prestação de socorro das vítimas da violência policial visando adulterar a cena do crime e eliminar possíveis provas, ou até mesmo uma tática conhecida pelos policiais como “kit assassino” ou “kit flagrante”, que consiste num conjunto de armas e drogas portadas pelos policiais visando incriminar as vítimas e “justificar” seus assassinatos.

Uma década depois da chacina do Borel, Amarildo Dias de Souza é interceptado por agentes da Unidade de Polícia Pacificadora durante uma operação na Rocinha, periferia do Rio de Janeiro. Amarildo era um homem negro na casa dos 40 anos, trabalhava como ajudante de pedreiro e não possuía antecedentes criminais. O quarto episódio de “Justiça em Preto e Branco” reforça não apenas a relação que a atual violência policial tem com o período escravocrata, afinal nas ocupações coloniais “a violência constitui a forma original do direito” (Mbembe, 2018, p. 38), mas aponta a ironia existente no fato do caso Amarildo ter acontecido no mesmo recorte temporal em que acontecia a Comissão da Verdade, que discutia as torturas, assassinatos e sumiços ocorridos durante a ditadura militar brasileira. As mesmas coisas aconteceram ao Amarildo e tantos outros jovens negros brasileiros. Até hoje Amarildo não foi encontrado.

Em 2016, Luana Barbosa dos Reis, uma mulher negra, lésbica e periférica de 34 anos, é abordada por policiais militares na cidade em que mora, Ribeirão Preto, interior de São Paulo, enquanto leva seu filho ao curso de informática. Ao exigir um direito seu, ser revistada

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

por uma agente mulher, a vítima é imobilizada e espancada pelos policiais em frente ao seu filho de 14 anos. A partir da noção de interseccionalidade, Patricia Hill Collins (2020, p. 23) aponta que “as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente”. Luana sofreu, em vida e em morte, com o racismo, machismo e a lesbofobia. O quinto episódio do *podcast* nos leva a debater que, ainda que homens negros sejam o maior percentual de vítimas de violência, marcadores como gênero, sexualidade e origem, quando atravessados pelo marcador racial, aumentam os alvos que esses corpos carregam.

O episódio de número 6 do *podcast* trata do massacre em Paraisópolis–SP, em dezembro de 2019. Quase duas décadas após os eventos do Carandiru, a polícia militar brasileira parece não cansar de exterminar pessoas negras e num cerco em um baile funk, evento comum em comunidades periféricas, acabam assassinando nove jovens negros entre 16 e 23 anos. Segundo os autores Flávia Lemos, Rafael Aquime, Ana Franco e Pedro Piani (2017, p. 166), “há intolerância na sociedade, e o estigma contra a juventude negra, moradora de periferias urbanas, pobre e com baixa escolaridade é uma delas [...] Nesse sentido, um lugar criado para esse grupo social recorrente é a cadeia ou o caixão”. O cerco em Paraisópolis expressa não apenas a violência racial dos agentes de uma suposta segurança, mas a legitimação dessas ações criminosas a partir de uma legislação que visa controlar a cultura negra e o corpo negro. A Lei 16.049/2015, utilizada como justificativa para o cerco, busca, em teoria, combater a poluição sonora em áreas públicas. Ainda assim, ser tratada como “Lei do Pancadão” pelos próprios deputados que a formularam evidencia muito bem quem o Estado quer de fato combater.

“Você já foi no supermercado e teve medo de não voltar para casa?”, como aponta o penúltimo episódio do *podcast*, essa pergunta pode soar estranha ou desconexa às pessoas brancas. Mas em novembro de 2020, João Alberto Freitas, um homem negro de 40 anos, é espancado e asfixiado até a morte por seguranças da rede de supermercados Carrefour no Rio Grande do Sul. Para Achille Mbembe (2018), as guerras no mundo globalizado “visam forçar o inimigo à submissão, independentemente de consequências imediatas, efeitos secundários e ‘danos colaterais’ das ações militares” (Mbembe, 2018, p. 51). Para o Estado, não importa que João não tenha voltado para casa, porque o seu assassinato baseia-se numa falsa ideia de manutenção da ordem. Meses após o caso de George Floyd e somente um dia antes do Dia da Consciência Negra, um corpo negro é imobilizado e assassinado, evidenciando a

banalização e a institucionalização da violência racial perpetrada por agentes de uma suposta ordem, seja ela pública ou privada.

A primeira temporada do *podcast* se encerra com uma espécie de manifesto em combate à violência racial. São mais de 40 minutos com falas e relatos de militantes da luta antirracista, que articularam e participaram de manifestações em prol da justiça racial, inclusive acerca dos casos narrados nos episódios anteriores. Nomear e punir as pessoas culpadas é imprescindível, assim como lembrar das vítimas pelo que foram em vida e não apenas pela forma como morreram, mas isso só é possível a partir de uma luta que é coletiva.

Quando Callu Bamberg, Luciane Vital, Amábile Costa e Dirnele Carneiro Garcez (2023, p.44) apontam a necessidade de deconolizar as produções científicas a fim de levantar questionamentos “em torno da formação do pensamento eurocêntrico, o lugar ocupado nas ciências sociais, alternativas cognitivas à racionalidade moderna e construção de novos campos para pesquisa”, podemos traçar um paralelo direto com as produções que ocupam o espectro do *true crime*. Como aponta Patricia Hill Collins (2024), questões relacionadas à gênero, raça e classe social são intrínsecas às situações de violência enfrentadas. Ainda assim, poucas produções de *true crime* utilizam esse filtro analítico na construção de suas narrativas. É a partir dessa compreensão que se desenvolvem as considerações finais deste trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência racial explicitamente visível no Brasil é fruto da combinação de uma herança escravocrata com um Estado opressor. Quando posta em prática, essa combinação resulta no genocídio da população preta e periférica e no encarceramento em massa dos corpos (até então) sobreviventes. Na luta antirracista, torna-se fundamental abordar tópicos que podem ser considerados sensíveis, como a violência empregada pelo Estado ao corpo negro, mas o fazer parte de duas necessidades: manter viva a memória para que não se repita e responsabilizar os culpados diretos e indiretos.

Para isso, fontes de informação sobre violência racial precisam ser éticas e confiáveis. Considerando sua importância, o uso de estratégias para a maior disseminação dessas informações pode fortalecer a luta por justiça racial e informacional ao ampliar a discussão para públicos diversos. As redes sociais e novos produtos de comunicação, como os *podcasts*, devem se colocar como uma plataforma para o debate das relações étnico-raciais e, quando recorrendo ao infotainment, podem expandir o alcance dessas vozes não hegemônicas.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

O *true crime* enquanto gênero narrativo é extremamente popular, sendo consumido por milhões de pessoas mundialmente. Em diversos formatos e suportes, as narrativas de violência que compõem o *true crime* são transversais aos fios culturais que tecem o tecido social de cada contexto. Utilizar marcadores sociais como filtro analítico das produções *true crime* nos ajuda a evidenciar camadas da superestrutura e trazer à luz questões que precisam de ainda mais debate. Produções como o *podcast* “Justiça em Preto e Branco” nos permite vislumbrar uma chave para a decolonização do *true crime*.

Considerando que o objetivo proposto foi atendido, destaca-se a limitação do estudo devido à falta de produções na Ciência da Informação acerca do *true crime*, ainda que este já tenham adentrados os estudos de áreas próximas como Comunicação, Psicologia e Sociologia. Recomenda-se para futuras pesquisas documentar a utilização do *podcast* “Justiça em Preto e Branco” em ações sobre as relações étnico-raciais em unidades de informação, assim como a construção e a difusão de outras produções de *true crime* construídas a partir de uma perspectiva decolonial.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ALMEIDA, Arthur Henrique Feijó; VALÉRIO, Erinaldo Dias. Para pensar uma biblioteca digital de podcasts eficaz: uma análise comparativa de interface de acesso entre Orelo e Spotify. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 12, n. 1, p. e-7556, 2025.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1980.

ANGRIMANI, Danilo. **Espreme que sai sangue**: um estudo do sensacionalismo na imprensa. 2. ed. São Paulo: Summus, 1995.

ARAÚJO, Nelma Camêlo; FACHIN, Juliana. Evolução das fontes de informação. **BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, [S. l.], v. 29, n. 1, 2015.

BAMBERG, Callu Ribeiro Ferreira Pedreira e Andrade; VITAL, Luciane Paula; COSTA, AmáBILE, GARCEZ, Dirnele Carneiro. Epistemologia decolonial e ciência da informação: uma análise dos anais do Enancib. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, [S. l.], v. 13, n. 2, 2022.

BOLING, Kelli S.; HULL, Kevin. Undisclosed Information—Serial Is My Favorite Murder: examining motivations in the true crime podcast audience. **Journal Of Radio & Audio Media**, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 92-108, 2 jan. 2018.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

BOLING, Kelli S. True crime podcasting: journalism, justice or entertainment?. **Radio Journal: International Studies in Broadcast & Audio Media**, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 161-178, 1 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Relatório de Informações Penais: 17º ciclo SISDEPEN, 2º semestre de 2024**. Brasília, DF: SENAPPEN, 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>. Acesso em: 11 fev. 2026.

COLLINS, Patricia Hill. **O que é interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020.

COLLINS, Patricia Hill. **Intersecções letais**: raça, gênero e violência. São Paulo: Boitempo, 2024.

FALCÃO, Carllysângela Silva. **O infotimento jornalístico em rede**: reconfigurações e desafios do jornalismo contemporâneo. 2017. 218 f. Tese (Doutorado) - Curso de Comunicação, Departamento de Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2024.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, dez. 2018.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira; AQUIME, Rafele Habib Souza; FRANCO, Ana Carolina Farias; PIANI, Pedro Paulo Freire. O extermínio de jovens negros pobres no Brasil: práticas biopolíticas em questão. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 164-176, jan./mar. 2017.

MBEME, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MURLEY, Jean. **The rise of true crime**: twentieth century murder and american popular culture. Westport: Prager, 2009.

SILVA, Ágatha Contursi César Spiegel da. **A utilização de novas mídias digitais como fonte de informação**: um estudo exploratório sobre podcasts. 2019. 51 f. TCC (Graduação em

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Biblioteconomia) - Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Universidade Federal do Rio Grande, 2019.

SILVA, Rose Mendes; SANTOS, Andréa Pereira. Podcast: meio para letramento 'info-racial' e ampliação das vozes negras. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 23., 2023, Aracaju. **Anais [...]**. Aracaju: UFS/Ancib, 2023.

SOTO-SANFIEL, María T.; MONTOYA-BERMÚDEZ, Diego F. Consumption of true crimes and perceived vulnerability: does the cultural context matter?. **International Communication Gazette**, [S. l.], v. 85, n. 7, p. 560-579, 11 out. 2022.

VICARY, Amanda M.; FRALEY, R. Chris. Captured by True Crime: why are women drawn to tales of rape, murder, and serial killers?. **Social Psychological And Personality Science**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 81-86, jan. 2010. SAGE Publications.

WILDERSON III, Frank B. **Afropessimismo**. São Paulo: Todavia, 2021.

YOUNG, Alison. **The scene of violence**: cinema, crime, affect. New York: Routledge, 2010.